



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: [camvertaipu@gmail.com](mailto:camvertaipu@gmail.com)

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2026, REALIZADA AOS 31 DIAS DE MARÇO DE 2026.** (Aos trinta e um dias, do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20:00hrs, sob a Presidência, da Exma. Sra. Vereadora Presidente Rutiana do Nascimento Silva, com a presença dos Exmos. Vereadores: Maria da Conceição Gomes do Nascimento França, vice-presidente, Lucivaldo Cardoso de Lima, 1º secretário, João Maria Calixto da Costa, 2º secretário, Analice de Melo Viana, Bruno Antunes Ferreira de Queiroz e Josimar Farias da Silva. Ato seguinte, a Sra. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta a Sessão Ordinária”. **No Expediente:** A presidente solicita a leitura da **ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 24 DIAS DE MARÇO DE 2026.** Após a leitura, a Presidente coloca a ata em votação sendo aprovada por 7 (sete) votos. **Na Ordem do dia:** A presidente apresenta o **Projeto de Lei Nº 002, de 16 de março de 2026 do poder executivo Ariosvaldo Bandeira Junior.** Ementa: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 10 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, a presidente encaminha o projeto para as Comissões de Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. Logo após, o vereador Josimar Farias da Silva como Presidente e membro da comissão, dispensa os trâmites e já adianta seu parecer favorável ao projeto. Também foi apresentado pela presidente **Projeto de Lei Nº 003, de 16 de março de 2026 do poder executivo Ariosvaldo Bandeira Junior.** Ementa: **INSTITUI O PAGAMENTO DE JETON DE PRESENÇA AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Logo após, a presidente encaminha para as Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Neste momento, os Presidentes das comissões, vereador Josimar Farias da Silva e o vereador Bruno Antunes Ferreira de Queiroz, dispensam os trâmites e dão os pareceres favoráveis, com isso a Presidente solicita que conste em ata. Foi

